



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.008/2003

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título Honorífico de Cidadã Vitorienne a Exm^a. Sr^a. Dr^a. **MARIA TEREZA CAMINHA DUERE**, pelos seus relevantes serviços prestados na área de Política Social e de Infra-Estrutura Urbana e Rural.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa Legislativa a criar Comissão para elaboração do programa a ser cumprido e agendar com a homenageada a data para entrega da Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2003.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-